DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE janeiro DE 2021

Transfere recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art.27, da Lei nº 2516 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2516, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 04 de janeiro de 2021

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 03 01	Arrecadação e Lançadoria			
Ficha: 59	04.129.0008.2008.0001	Organização e Modern. Administrativa		3.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 06 01	Fundo Municipal de Saude			
Ficha: 249	10.301.0031.1010.0001	Proteção Social Básica		7.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 307	10.301.0031.2031.0020	Proteção Social Básica		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE janeiro DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha:	346	08.244.0036.2036.0001 3.3.90.39.00	Programa Proteção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00
Ficha:	350	08.244.0036.2036.0002 3.3.90.39.00	Programa Proteção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	44.000,00
Ficha:	356	08.244.0036.2036.0004 3.3.90.39.00	Programa Proteção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	22.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 89.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE janeiro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 03 01 Arrecadação e Lançadoria				
Ficha: 58	04.129.0008.2008.0001	Organização e Modern. Administrativa		-3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 06 01 Fundo Municipal de Saude				
Ficha: 263	10.301.0031.2031.0002	Proteção Social Básica		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 290	10.301.0031.2031.0013	Proteção Social Básica		-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social				
Ficha: 344	08.244.0036.2036.0001	Programa Proteção Básica		-9.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 351	08.244.0036.2036.0003	Programa Proteção Básica		-6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 353	08.244.0036.2036.0003	Programa Proteção Básica		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 364	08.244.0036.2038.0001	Programa Proteção Básica		-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 369	08.244.0036.2038.0002	Programa Proteção Básica		-22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-89.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.2593

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$275.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **275.000,00**

02 04 03 Ensino Fundamental

127	12.361.0017.2017.0001	Manutenção do Ensino Fundamental	170.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

285	10.301.0031.2031.0012	Manutenção Proteção Social Básica	105.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 024	PAB SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 275.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	170.000,00
02 81	105.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

Transfere recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art.27, da Lei nº 2516 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2516, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 01 de fevereiro de 2021

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 06 01 Fundo Municipal de Saude				
Ficha: 305	10.301.0031.2031.0018	Proteção Social Básica		16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 307	10.301.0031.2031.0020	Proteção Social Básica		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social				
Ficha: 367	08.244.0036.2038.0002	Programa Proteção Básica		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 373	08.244.0036.2038.0003	Programa Proteção Básica		5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	36.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 06 01 Fundo Municipal de Saude

Ficha:	252	10.301.0031.2031.0001	Proteção Social Básica	-16.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	270	10.301.0031.2031.0009	Proteção Social Básica	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha:	361	08.244.0036.2037.0001	Programa Proteção Básica	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	374	08.244.0036.2038.0004	Programa Proteção Básica	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-36.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE março DE 2021

Transfere recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art.27, da Lei nº 2516 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2516, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 01 de março de 2021

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 04 03 Ensino Fundamental				
Ficha: 138	12.361.0017.2017.0005	Ensino Fundamental		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 04 05 Ensino Médio e Ensino Superior				
Ficha: 192	12.364.0021.2021.0001	Ensino Superior		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 06 01 Fundo Municipal de Saude				
Ficha: 257	10.301.0031.2031.0001	Proteção Social Básica		50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE março DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 06 01	Fundo Municipal de Saude			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 272	10.301.0031.2031.0009	Proteção Social Básica		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 273	10.301.0031.2031.0010	Proteção Social Básica		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 289	10.301.0031.2031.0013	Proteção Social Básica		1.680,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Ficha: 307	10.301.0031.2031.0020	Proteção Social Básica		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 326	10.304.0033.2033.0002	Vigilância em Saúde		2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 06 02	Serviços de Água e Esgoto			
Ficha: 336	17.512.0035.2035.0001	Captação, Tratamento Distr. Água		10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 09 02	Vias Publicas			
Ficha: 446	15.451.0043.2045.0001	Obras e Equipamentos Urbanos		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 09 08	Velorio e Cemiterio Municipal			
Ficha: 486	15.452.0049.2050.0001	Velório e Cemitério Municipal		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				141.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE março DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 04 03 Ensino Fundamental

Ficha:	125	12.361.0017.2017.0001	Ensino Fundamental	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 04 05 Ensino Médio e Ensino Superior

Ficha:	193	12.364.0021.2021.0001	Ensino Superior	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 06 01 Fundo Municipal de Saude

Ficha:	263	10.301.0031.2031.0002	Proteção Social Básica	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	265	10.301.0031.2031.0004	Proteção Social Básica	-90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	268	10.301.0031.2031.0007	Proteção Social Básica	-1.680,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha:	325	10.304.0033.2033.0002	Vigilância em Saúde	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 06 02 Serviços de Água e Esgoto

Ficha:	334	17.512.0035.2035.0001	Captação, Tratamento Distr. Água	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 09 02 Vias Publicas

Ficha:	448	15.451.0043.2045.0003	Obras e Equipamentos Urbanos	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 09 08 Velorio e Cemiterio Municipal

Ficha:	484	15.452.0049.2050.0001	Velório e Cemitério Municipal	-3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE março DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 09 08 Velorio e Cemiterio Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -141.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2593

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$710.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **710.000,00**

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

290	10.301.0031.2031.0013	Manutenção Proteção Social Básica	160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 025	P P L	
307	10.301.0031.2031.0020	Manutenção Proteção Social Básica	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	REC. COMBATE CORONAVIRUS-SAÚDE-FEDERAL	
310	10.301.0031.2031.0021	Manutenção Proteção Social Básica	180.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 002	REC. COMBATE CORONAVIRUS-SAÚDE-ESTADUAL	

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

360	08.244.0036.2036.0006	Manutenção Progr Proteção Social - Próprio	20.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 04 Serviços de Estrada e Rodagem

466	26.782.0045.2047.0001	Manutenção Serviços Estradas de Rodagem	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **710.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	120.000,00
02 00	180.000,00
02 81	160.000,00
05 00	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2593

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2593

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$254.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **254.000,00**

02 03 02 Contabilidade e Almoxarifado

84	04.123.0009.2009.0003	Manut. da Contabilidade e Almoxarifado	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 103	Recursos Vinculados União	
87	28.841.0012.0012.0001	Amortização de Dívida	30.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

309	10.301.0031.2031.0020	Manutenção Proteção Social Básica	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	REC. COMBATE CORONAVIRUS-SAÚDE-FEDERAL	
314	10.301.0032.2032.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

344	08.244.0036.2036.0001	Manutenção Progr Proteção Social - Próprio	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 02 Meio Ambiente

413	18.542.0041.2043.0001	Manutenção do Meio Ambiente	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2593

02 08 02	Meio Ambiente			
416	18.542.0041.2043.0001	Manutenção do Meio Ambiente	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Vias Publicas			
444	15.451.0043.2045.0001	Manutenção de Vias Públicas	90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 08	Velorio e Cemiterio Municipal			
486	15.452.0049.2050.0001	Manutenção do Velório e Cemitério Municipal	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **254.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	190.000,00
05 00	64.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2593

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$116.977,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **116.977,99**

02 04 04 FUNDEB

149	12.361.0018.2018.0002 3.1.90.11.00 02 262 000	Manutenção Fundeb Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	50.111,20 F.R.: 0 02 81
150	12.361.0018.2018.0002 3.1.90.13.00 02 262 000	Manutenção Fundeb Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	13.768,22 F.R.: 0 02 81
151	12.361.0018.2018.0002 3.1.90.16.00 02 262 000	Manutenção Fundeb Ensino Fundamental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.592,24 F.R.: 0 02 81
160	12.365.0019.2019.0003 3.1.90.11.00 02 261 000	Manutenção Fundeb Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO	27.616,29 F.R.: 0 02 81
170	12.365.0019.2019.0005 3.1.90.11.00 02 262 000	Manutenção Fundeb Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	15.536,82 F.R.: 0 02 81
171	12.365.0019.2019.0005 3.1.90.13.00 02 262 000	Manutenção Fundeb Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	8.353,22 F.R.: 0 02 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **116.977,99**

Fontes de Recurso	
02 81	116.977,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2593

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Interino

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Portarias

PORTARIA Nº. 137/2021.
De 01 de JUNHO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, APARECIDO FRANCISCO, referente ao período de 2020 à 2021, que serão gozadas de 02/06/2021 à 16/06/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 138/2021.
De 01 de JUNHO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, CLEIDE APARECIDA DE MORAES ANDRADE, referente ao período de 2020 à 2021, que serão gozadas de 14/06/2021 à 28/06/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 139/2021.
De 01 de JUNHO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, DAVID RODRIGUES DA ROSA, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 01/06/2021 à 15/06/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 140/2021.
De 01 de JUNHO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, ELIZABETE SOLAINE BORGES DE SOUZA, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 14/06/2021 à 28/06/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 141/2021.
De 01 de JUNHO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, WAGNER DONIZETI SANCOWICH, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 07/06/2021 à 21/06/2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 142/2021.
De 01 de JUNHO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, LUIS FERNANDO PEREIRA, referente ao período de 2020 à 2021, que serão gozadas de 01/06/2021 à 15/06/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 143/2021.
De 01 de JUNHO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, ROSA VERGINIA PADOVAN DUARTE, referente ao período de 2020 à 2021, que serão gozadas de 07/06/2021 à 21/06/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 144/2021.
De 01 de JUNHO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, SIMONE SILVA GONÇALVES, referente ao período de 2020 à 2021, que serão gozadas de 14/06/2021 à 28/06/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 145/2021.
De 01 de JUNHO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, MARCIA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS SANTANA, referente ao período de 2020 à 2021, que serão gozadas de 01/06/2021 à 30/06/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 146/2021.
De 01 de JUNHO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, MARIO JUNIOR DE OLIVEIRA, referente

ao período de 2020 à 2021, que serão gozadas de 01/06/2021 à 30/06/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.